

Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

ORDEN DE PAGAMENTO

Número Data Previsão Nº Liquidação Nº Empenho Nº Requisição Nº
30/07/2012 004984 004954 004634

Histórico
164 - Precatórios

Credor
Fornecedor
OCTAVIO ANTONIO AZEVEDO DA COSTA FILHO

Matrícula CPF/CNPJ
778-1 933.794.207-00

Endereço
RUA MAJOR OTAVIO NOVAES, 62

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
CASTRO/PR

CEP
84165-000

Telefone

Banco Agência Conta

Classificação da despesa
006400 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.91.01.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL

Valor da ordem
142.253,43

Contrapartida de convênio

Retenções
1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

28.884,61
Total de retenções
28.884,61
Valor líquido
113.368,82

Recursos	Valor	Conta banco	Documento
Recursos Ordinários (Líves)	113.368,82	189553	154016

Recibo
Recebi do Município de Carambei, a importância de Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos, referente ao pagamento do empenho número 004634.

Assinatura _____

Carambei, ____/____/____


LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito


Juvenal Futagami
Secretário Municipal de Finanças


Denise Aparecida Sperandio
Emissor

Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação

Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
004954	004634		30/07/2012		004954

Histórico

164 - Precatórios

Licitação

Tipos	Número	Contrato	Aditivo
Sem licitação			

Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
OCTAVIO ANTONIO AZEVEDO DA COSTA FILHO	933.794.207-00

Endereço	Bairro
RUA MAJOR OTAVIO NOVAES, 62	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CASTRO/PR	84165-000	778-1		

Classificação da despesa

	Saldo do empenho
006400 - 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	142.253,43

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

	Valor liquidado
28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	142.253,43

4.6.90.91.01.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL

	Saldo à Liquidar
	0,00

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Contrapartida de convênio

Retenções

	Total de retenções
	0,00

	Valor líquido
	142.253,43

Servidor que autorizou a liquidação

0012521 - LEON DENIS CARVALHO LAROCCA

Histórico

Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar relativo a atualização monetária conforme autos 00600-2007-656-09-00-7, 0060000-20.2007.5.09.0656, 9656 Prod 600/2007 dat 06/09/11.

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Denise Aparecida Sperandio
Emissor



Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req compra N°	ID
004634	Ordinário	27/07/2012			004634

Histórico padrão
164 - Precatórios

Licitação	Contrato	
tipo	ID	Número
Sem licitação		

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor OCTAVIO ANTONIO AZEVEDO DA COSTA FILHO	933.794.207-00

Endereço	Bairro
RUA MAJOR OTAVIO NOVAES, 62	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CASTRO/PR	84165-000	778-1		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006400 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 190.663,14
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Valor empenhado R\$ 142.253,43
4.6.90.91.01.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL	
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual R\$ 48.409,71

Histórico

Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar conforme autos 00600-2007-656-09-00-7, 0060000-20.2007.5.09.0656, rtord 600/2007 sat 00001.

Principal	139.401,58
Inss Empregador ((ind Fadt).....	18.185,63
Falt. (a depositar).....	14.743,65
Honorários de Calculista	1.328,43
Inss Empregado ((ind Fadt).....	789,37
Total	174.448,66.

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Graziella Franke Neia Marchetti Silva
Emissor



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho - 9.^a Região

SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA VICENTE MACHADO 147 2º ANDAR - CENTRO
CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107304 e-Mail: precatorios@trt9.jus.br



Ofício Nº: 1.321.905/2010

Curitiba(Tribunal), 18 de junho de 2010.

DESTINATÁRIO : SENHOR(A) PREFEITO(A):
MUNICÍPIO DE CARAMBEI
RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO
84.145-000 - CARAMBEI - PR

Referência : 00600-2007-656-09-40-1 (Precat 440/2010 - Ajuizada em 19/05/2010)
Autor : Octavio Antonio Azevedo da Costa Filho
Réu : Município de Carambei

Assunto : OFÍCIO REQUISITÓRIO (2216) MUNICÍPIO - DIRETA

VALOR: R\$ 142.253,43 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos); ATUALIZADO ATÉ: 31.05.2010;
DEPÓSITO: Instituição bancária oficial (DÉBITO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA)

Com fundamento nos artigos 100 da Constituição Federal e 730 do Código de Processo Civil, determino a Vossa Excelência a inclusão em orçamento de verba suficiente à quitação do débito-requisitado no precatório supra, atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

Os pagamentos far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, observando-se a precedência dos créditos de natureza alimentícia, conforme estabelece o citado dispositivo constitucional.

Ressalto que eventual não inclusão constituirá indícios de desobediência de ordem judicial, podendo caracterizar a prática de crime de responsabilidade, previsto no art. 1º, inc. XIV, do Decreto-Lei n.º 201/67, bem como ato de improbidade administrativa, conforme art. 11, inc. II, da Lei n.º 8.429/92.

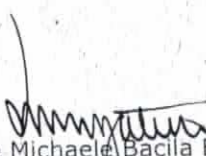
A omissão na prática deste ato poderá ensejar, também, a apuração de infração político-administrativa (art. 4º, inc. VII, do Decreto-Lei n.º 201/67) pela Câmara de Vereadores e comunicação formal ao Ministério Público de Contas e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os efeitos do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, tendo em vista que o par. 7º do art. 100 da Constituição Federal impõe ao Presidente do Tribunal, sob pena de crime de responsabilidade, o dever de zelar pela liquidação regular do precatório, solicito de Vossa Excelência-comprovação da inclusão orçamentária requisitada, até 31 de dezembro do ano que anteceder o exercício financeiro no qual deverá ocorrer o pagamento.

Ressalto que a ausência dessa comprovação poderá ensejar comunicação às autoridades competentes para apuração da prática das mencionadas infrações.

Para manifestação acerca dos aspectos formais do precatório e da conta de atualização que deu origem aos valores ora requisitados, concedo o prazo preclusivo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do presente ofício requisitório.

Ainda, para os fins do parágrafo 10 do artigo 100 da Constituição Federal, concedo a Vossa Excelência o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, "sob pena de perda do direito de abatimento" do valor de que trata o parágrafo 9º do referido artigo (art. 100/CF).


Rosalie Michael Bacila Batista

Desembargadora Vice-Presidente Regimental do TRT da 9ª Região



SIPR460 - Emitido por: SUELYSANTIAGO

DOCUMENTO

FASE: 51

0009291932

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)
Em 18/06/2010

"Sr. Advogado, como contribuição ao meio ambiente, utilize o verso da folha para impressão"

Banco do Brasil		Depósito Judicial Trabalhista		Acolhimento de Depósito	
Tipo de Depósito: 01 - Primeiro Depósito		Agência: (Prefixo / DV): 3048-1		Nº da conta judicial:	
Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema					
Processo Nº 600-2007-656-09-00-7	TRT/Região 9ª	Órgão/Vara 656	Município CASTRO	Nº do ID do Depósito 083090189163420124	
Réu / Reclamado Município de Carambel				CPF / CNPJ - Reclamado 01.613.765/0001-60	
Autor / Reclamante Octavio Antonio Azevedo da Costa Filho				CPF / CNPJ - Reclamante 933.794.207-00	
Depositante (Reclamado) Município de Carambel				CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito Pagamento de Execução		Depósito em: ☐ 1. Dinheiro 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 144.235,62	
				Data de atualização 01/08/2012	
(1) Valor principal R\$ 110.516,97	(2) FGTS / Conta R\$ 14.743,65	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$ 789,37
(7) INSS do reclamado R\$ 18.185,63	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$
(13) Honorários Periciais					
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia 1891634 / 2012	
Autenticação mecânica					
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.					
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ					
2ª (Segunda)					

BB 30480293 01082012

144.235,62R\$10448

Pague por este
cheque a quantia de

• OCTAVIO ANTONIO AZEVEDO DA COSTA FILHO

CARAMBEI 30. JULHO

 **BANCO DO BRASIL**

CARAMBEI PR
00.000.000/3921-70
08-CARAMBEI PR - GOVERNO
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
CNPJ 01.613.765/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000